



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

RESOLUÇÃO Nº 634/07

Transforma em "Audiência Pública" a sessão ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha do dia 26/07/2007 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica transformada em "Audiência Pública" e transferida para o dia 27 a sessão ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha do dia 26 de julho de 2007.

Parágrafo único. A Audiência pública de que trata este artigo tem por finalidade a apresentação do substitutivo ao Projeto do Plano Diretor Municipal (PDM), e será realizada às 08:30 horas nas dependências de Centro de Convenções Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vila Velha, 20 de julho de 2007.


JOSÉ DE OLIVEIRA CAMILLO
Presidente


JOÃO ARTÊM
1º Secretário


ROBSON BATISTA
2º Secretário